



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 56/2017. Locatário: Município de Chopinzinho. Locadora: Marlene Pascoa Adona Dalmutt. CPF nº 806.303.089-34, e RG: 9.264.480-4 SSP/PR. Objeto: Locação de Imóvel Destinado ao Desenvolvimento das Atividades do Conselho Tutelar. Objeto do Termo Aditivo: Redimensionar o objeto em virtude da ampliação quantitativa da área locada. Valor R\$ 357,30 (trezentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos). Origem: Processo Licitatório nº 28/2017 na modalidade de Dispensa de Licitação por Justificativa nº 06/2017. Fundamento Legal: artigos 17 e 18 da Lei n.º 8.245/91 c/c os artigos art. 62, §3º, inc. I e 24, inc. X, da Lei n.º 8.666/93. Data da assinatura: 08/06/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Marlene Pascoa Adona Dalmutt.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## 2.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 56/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E MARLENE PASCOA ADONA DALMUTT.

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido à Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 - SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, ora denominado LOCATÁRIO.

**LOCADORA:** MARLENE PASCOA ADONA DALMUTT, portador do CPF nº 806.303.089-34, e RG: 9.264.480-4 SSP/PR, Fone (46) 3242-1671 / (46) 99915-7939, residente e domiciliada na Rua Frei Everaldo, nº 3689, nesta cidade, de hora em diante denominada LOCADORA, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme contrato nº 56/2017, firmado em 17 de fevereiro de 2017, objeto do processo licitatório nº 28/2017 na modalidade de Dispensa de Licitação por Justificativa nº 06/2017, entre as partes acima identificadas, visando a Locação de Imóvel Destinado ao Desenvolvimento das Atividades do Conselho Tutelar.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, Redimensionar o Objeto do contrato em virtude da ampliação quantitativa da área locada, da seguinte forma:

2.1 - DO OBJETO: o objeto do contrato passa a ser: Locação de Imóvel contendo 80m<sup>2</sup> destinado ao desenvolvimento das Atividades do Conselho Tutelar e Locação de Imóvel contendo 105 m<sup>2</sup> destinado ao desenvolvimento das Atividades da Onc Vida.

2.2 - DO VALOR: acrescer o valor do Contrato em R\$ 357,30 (trezentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos), que serão pagos em 08 (oito) parcelas da seguinte forma:

1º Parcela	2º Parcela	3º Parcela	4º Parcela	5º Parcela	6º Parcela	7º Parcela	8º Parcela
R\$ 44.67	R\$ 44.67	R\$ 44.66					

### CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTOS LEGAIS DO ADITAMENTO DA AVENÇA

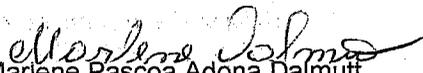
O presente contrato está sendo aditado com base nos artigos 17 e 18 da Lei n.º 8.245/91 c/c os artigos art. 62, §3º, inc. I e 24, inc. X, da Lei n.º 8.666/93.

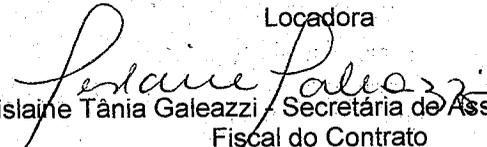
**CLÁUSULA QUARTA:** As demais cláusulas do contrato originário, e do primeiro e segundo termos de aditamento não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, PR, 08 de junho de 2018.

  
Município de Chopinzinho  
Alvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito  
Locatário

  
Marlene Pascoa Adona Dalmutt  
Locadora

  
Gislaíne Tânia Galeazzi - Secretária de Assistência Social  
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

# DIÁRIO DO SUDOESTE

112  
P

46 3220-2066

diariosudoeste

WWW.DIARIOSUDOESTE.COM.BR

PATO BRANCO, SEXTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2018

ANO XXXII  
Nº 7160

R\$ 2

## Coronel Vivida recebe Centro de Apoio Psicossoc



atender 17 municípios com serviço ambulatorial, acolhimento e internação temporária de pes  
mentais e dependência química. O prefeito de Coronel Vivida, Frank Ariel Schiavini, a governa  
ghetti e o ministro da Saúde, Gilberto Occhi, participaram da solenidade de inauguração.

### RÚSSIA GOLEIA A ARÁBIA SAUDITA NA ABERTURA DA





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

### Extrato de Contrato Pregão Eletrônico 36/2018

Objeto: Aquisição de Insumos Agrícolas para Produtores das Microbacias: Santa Inês 1 e Santa Inês 2, em Atendimento aos Convênios nº 045/2017 e nº 188/2017 – SEAB/PR – Programa de Gestão de Solo e Água em Microbacias. Elemento de despesa: 1145/F966. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 07/06/2018. Prazo de Vigência: 120 dias. Contrato 196/2018 – Contratada – Forlin e Cara & Cia Ltda – ME–Valor: R\$ 42.082,40. Contrato 197/2018 – Contratada – Forlin e Cara & Cia Ltda – ME–Valor: R\$ 53.244,50. Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2018

CONTRATANTE: Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, com sede à Rua Miguel Procópio Kurpel, 3.811, inscrito no CNPJ/MF nº 76.995.414/0001-60, neste ato representado pelo seu Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.124.995-4/PR e do CPF/MF nº 009.378.889-40, e

CONTRATADO(A): Martins Prestação de Serviços Ltda–Epp, com sede na Rua Frei Everaldo, 4887, Bairro Verdi, Sala 1, CNPJ nº 17.856.086/0001-51, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Senhor Antônio Claudio Martins, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.426.062-1 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 546.465.619-72

OBJETO: Contratação de Empresa para execução de obra de pavimentação poliédrica – Convênio nº 359/2017 – SEAB/PR, em consonância com os projetos, especificações técnicas, memoriais, demais peças e documentos de licitação fornecida pelo CONTRATANTE, objeto da Tomada de Preços nº 3/2018, homologada pelo CONTRATANTE, sendo: Pavimentação Poliédrica em estrada rural, da Rodovia dos Imigrantes à Comunidade de Santa Cruz, extensão: 4.100,0 (quatro mil e cem metros), totalizando 24.600,0 (vinte e quatro mil e seiscentos metros quadrados).

VALOR: R\$ 758.728,50 (setecentos e cinquenta e oito mil setecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos. As despesas com a execução da(s) obra(s) correrão a conta dos recursos advindos da SEAB/PR e Recursos do Município, na seguinte Dotação Orçamentária: 05.01.267820008.1.002.4.4.90.51 (1045/F974).

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Divisão de Tesouraria do CONTRATANTE a aplicação de multas.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 730 (setecentos e trinta) dias, contados a partir da data da Ordem de Serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 810 (oitocentos e dez) dias a partir da data Ordem de Serviço.

FORO: Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná.

Chopinzinho, 11 de junho de 2018

Município de Chopinzinho  
Álvaro Dênis Ceni Scolaro–Prefeito  
CONTRATANTE

Martins Prestação de Serviços Ltda–Epp  
ANTONIO CLAUDIO MARTINS  
CONTRATADA

### Espécie: Extrato do Contrato 202/2018

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Eficiência Capacitação e Treinamento Profissional Eireli. CNPJ: 28.329.884/0001-41. Objeto: Contratação de Capacitação para Servidores Municipais. Curso: LRF e Portal da Transparência – Regras Atualizadas. Valor: R\$ 1.290,00 (mil duzentos e noventa reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação 16/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 868. Data da assinatura: 13/06/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Marly Ferreira Soares, pela Empresa.

### Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 361/2017

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: J. A. Hilário e Cia Ltda – Me. Objeto: Acréscimo de Valores ao contrato. Valor do aditamento R\$ 14.943,88 (catorze mil, novecentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o novo valor contratual em R\$ 956.878,08 (novecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e oito centavos), conforme Parecer Técnico nº 05/2018 da Divisão de Planejamento e Projetos. Origem: Concorrência nº 05/2016. Fundamento Legal: art. 65, §1º da Lei n.º 8.666/93. Data da assinatura: 11/06/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Marly Corvolan Hilário, pela Empresa.

### Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato nº 66/2016

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Ítalo Brasil Prestadora de Serviços Ltda–Me. CNPJ: 06.079.505/0001-70. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência. Execução: 14/09/2018. Vigência: 10/11/2018. Origem: Concorrência nº 1/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 11/06/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, João Clodoaldo Martins, pela Empresa, Roseli Aparecida Scolari Lorenzi, Gestora do Contrato e Tainy Blachka Botelho Karl, Fiscal da Obra.

### Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 56/2017

Locatário: Município de Chopinzinho. Locadora: Marlene Pascoa Adona Dalmutt. CPF nº 806.303.089-34, e RG: 9.264.480-4 SSP/PR. Objeto: Locação de Imóvel Destinado ao Desenvolvimento das Atividades do Conselho Tutelar. Objeto do Termo Aditivo: Redimensionar o objeto em virtude da ampliação quantitativa da área locada. Valor R\$

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

115  
B

Sexta-Feira, 15 de Junho de 2018

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VII – Edição Nº 1628

357,30 (trezentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos). Origem: Processo Licitatório nº 28/2017 na modalidade de Dispensa de Licitação por Justificativa nº 06/2017. Fundamento Legal: artigos 17 e 18 da Lei n.º 8.245/91 c/c os artigos art. 62, §3º, inc. I e 24, inc. X, da Lei n.º 8.666/93. Data da assinatura: 08/06/2018. Assinam: Alvaro Dênis Cení Scolaro, pelo Município e Marlene Pascoa Adona Dalmutt.

**Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 112/2015**

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes-CEINEE. CNPJ: 07.136.551/0001-26. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência. Reequilíbrio Econômico-financeiro e Alteração do Gestor e Fiscal do Contrato. Nova Vigência: 01/07/2019. Valor Total do aditamento R\$ 1.224.749,76 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos). Gestor e fiscal do Contrato: Roseli Aparecida Scolari Lorenzi. Origem: Pregão nº 25/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, Inciso II e Artigo 65, letra d. Data da assinatura: 25/05/2018. Assinam: Alvaro Dênis Cení Scolaro, pelo Município e Gelcionita Aparecida Leiria Witt, pela Empresa.

Cod371572

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEIS TIPOS: GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10, PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL EM DESLOCAMENTO A CAMPO LARGO, CURITIBA E PIRAQUARA. Valor estimado de contratação: R\$ 89.039,20. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: [www.chopinzinho.pr.gov.br](http://www.chopinzinho.pr.gov.br) Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**58845795

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS

Extrato de Contrato Pregão Eletrônico 36/2018: Objeto: Aquisição de Insumos Agrícolas para Produtores das Microbacias: Santa Inês 1 e Santa Inês 2, em Atendimento aos Convênios nº 045/2017 e nº 188/2017 – SEAB/PR – Programa de Gestão de Solo e Água em Microbacias. Elemento de despesa: 1145/F966. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 07/06/2018. Prazo de Vigência: 120 dias. Contrato 196/2018 – Contratada – Forlin e Cara & Cia Ltda – ME - Valor: R\$ 42.082,40. Contrato 197/2018 – Contratada – Forlin e Cara & Cia Ltda – ME - Valor: R\$ 53.244,50.

**ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**E2C7A0EA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2018  
CONTRATANTE: Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, com sede à Rua Miguel Procópio Kurpel, 3.811, inscrito no CNPJ/MF nº 76.995.414/0001-60, neste ato representado pelo seu Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.124.995-4/PR e do CPF/MF nº 009.378.889-40, e  
CONTRATADO(A): Martins Prestação de Serviços Ltda - Epp, com sede na Rua Frei Everaldo, 4887, Bairro Verdi, Sala 1, CNPJ nº 17.856.086/0001-51, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Senhor Antônio Claudio Martins, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.426.062-1 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 546.465.619-72  
OBJETO: Contratação de Empresa para execução de obra de pavimentação poliédrica – Convênio nº 359/2017 – SEAB/PR, em consonância com os projetos, especificações técnicas, memoriais, demais peças e documentos de licitação fornecida pelo CONTRATANTE, objeto da Tomada de Preços nº 3/2018, homologada pelo CONTRATANTE, sendo: Pavimentação Poliédrica em estrada rural, da Rodovia dos Imigrantes à Comunidade de Santa Cruz, extensão: 4.100,0 (quatro mil e cem metros), totalizando 24.600,0 (vinte e quatro mil e seiscentos metros quadrados). VALOR: R\$ 758.728,50 (setecentos e cinquenta e oito mil setecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos. As despesas com a execução da(s) obra(s) correrão a conta dos recursos advindos da SEAB/PR e Recursos do Município, na seguinte Dotação Orçamentária: 05.01.267820008.1.002.4.4.90.51 (1045/F974).  
APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Divisão de Tesouraria do CONTRATANTE a aplicação de multas.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 730 (setecentos e trinta) dias, contados a partir da data da Ordem de Serviço.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 810 (oitocentos e dez) dias a partir da data Ordem de Serviço.  
FORO: Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná.

Chopinzinho, 11 de junho de 2018

Município de Chopinzinho

**ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO**

Prefeito  
Contratante

Martins Prestação de Serviços LTDA - EPP  
**ANTONIO CLAUDIO MARTINS**  
Contratada

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**604B8E92

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS

Espécie: Extrato do Contrato 202/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Eficiência Capacitação e Treinamento Profissional Eireli. CNPJ: 28.329.884/0001-41. Objeto: Contratação de Capacitação para Servidores Municipais. Curso: LRF e Portal da Transparência – Regras Atualizadas. Valor: R\$ 1.290,00 (mil duzentos e noventa reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação 16/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 868. Data da assinatura: 13/06/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Marly Ferreira Soares, pela Empresa.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**6FD78571

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 361/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: J. A. Hilário e Cia Ltda – Me. Objeto: Acréscimo de Valores ao contrato. Valor do aditamento R\$ 14.943,88 (catorze mil, novecentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o novo valor contratual em R\$ 956.878,08 (novecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e oito centavos), conforme Parecer Técnico nº 05/2018 da Divisão de Planejamento e Projetos. Origem: Concorrência nº 05/2016. Fundamento Legal: art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 11/06/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Marly Corvolan Hilário, pela Empresa.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**94137504

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato nº 66/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Ítalo Brasil Prestadora de Serviços Ltda - Me. CNPJ: 06.079.505/0001-70. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência. Execução: 14/09/2018. Vigência: 10/11/2018. Origem: Concorrência nº 1/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 11/06/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, João Clodoaldo Martins, pela Empresa, Roseli Aparecida Scolari Lorenzi, Gestora do Contrato e Taiany Blachka Botelho Karl, Fiscal da Obra.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**2A4B4928

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 56/2017. Locatário: Município de Chopinzinho. Locadora: Marlene Pascoa Adona Dalmutt. CPF nº 806.303.089-34, e RG: 9.264.480-4 SSP/PR. Objeto: Locação de Imóvel Destinado ao Desenvolvimento das Atividades do Conselho Tutelar. Objeto do Termo Aditivo: Redimensionar o objeto em virtude da ampliação quantitativa da área locada. Valor R\$ 357,30 (trezentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos). Origem: Processo Licitatório nº 28/2017 na modalidade de Dispensa de Licitação por Justificativa nº 06/2017. Fundamento

Legal: artigos 17 e 18 da Lei n.º 8.245/91 c/c os artigos art. 62, §3º, inc. I e 24, inc. X, da Lei n.º 8.666/93. Data da assinatura: 08/06/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Marlene Pascoa Adona Dalmutt.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
Código Identificador:68449143

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 112/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes - CEINEE. CNPJ: 07.136.551/0001-26. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência. Reequilíbrio Econômico-financeiro e Alteração do Gestor e Fiscal do Contrato. Nova Vigência: 01/07/2019. Valor Total do aditamento R\$ 1.224.749,76 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos). Gestor e fiscal do Contrato: Roseli Aparecida Scolari Lorenzi. Origem: Pregão nº 25/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, Inciso II e Artigo 65, letra d. Data da assinatura: 25/05/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Gelcionita Aparecida Leiria Witt, pela Empresa.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
Código Identificador:61CC3FBF

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÕES

#### REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 36/2018

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Item - Compras nº 36/2018, de 16/05/18, e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total - R\$
FORLIN E CARA E CIA LTDA - ME	95.326,90

Que apresentou o Menor Preço Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 07/06/18. Álvaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito

#### REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS nº 3/2018

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Lote - Obra Execução Indireta Preço Global, nº 3/2018, e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresas	Valor Total - R\$
MARTINS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	758.728,50

Que apresentou o menor preço. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. Chopinzinho - PR, 11/06/18 Álvaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito

#### REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2018.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 16/2018, eu, ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	Valor total R\$
EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI	28.329.884/0001-41	1.290,00

CONFORME PROPOSTA. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE JUNHO DE 2018.

**ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
Código Identificador:DAA6BEFB

### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

### CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO RESUMO DO CONTRATO Nº 02/2018

Processo Administrativo nº. 214/2017.  
Tomada de Preço nº. 02/2017  
Resumo do Contrato nº. 02/2018.

**Contratante:** A CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, pessoa jurídica, de direito público interno, com sede na Francisco Busato, 8005 - Centro, inscrita no CNPJ sob nº. 79.093.241/0001-82.

**Contratada:** A.S DA SILVA ESTRUTURAS METÁLICAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.806667/0001-89, com sede em Colombo-PR, na Rua Alfredo Gomes Cordeiro, 194, Bairro Rio Verde, CEP: 83.405-150, por seu representante legal, Antonio Silvio da Silva, portador do RG nº. 14.597590 (SSPPR) e CPF nº. 233.488.449-91

**Objeto:** O presente contrato tendo como objeto a contratação de empresa para Adequação de corrimões e readequações dos banheiros, compreendendo Guarda Corpo Interno, Guarda de Corpo Externo (Rampa de Acesso), Rampa de Acesso a Porta Principal, conforme especificações do Anexo I do Edital Tomada de Preço nº 02/2018, sob regime de execução indireto - empreitada por preço global, bem como a retirada dos corrimões existentes. Para todos os serviços deverá ser observado a NR 18 e NR 35.

**Valor:** O valor total do presente contrato é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

**Dotação Orçamentária Prazo:** As despesas para o pagamento da CONTRATADA correrão à conta da dotação orçamentária nº 4.4.90.51.01.90.00 - Outras Edificações, do Orçamento da Câmara Municipal de Colombo.

Colombo, 14 de junho de 2018.

**VAGNER BRANDÃO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Marcelino Scrok  
Código Identificador:AB9E6C87

### COLOMBO PREVIDÊNCIA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 130/2018 dispensa 08/2018.  
Partes: Colombo Previdência e Coppini & Cia Ltda - EPP.  
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento da licença de uso de software de cálculos previdenciários.

Valor: O valor máximo da dispensa é de R\$ 5.490,00 (cinco mil quatrocentos e noventa reais ).  
Embasamento Legal: Artigo 24. Inciso II Lei nº 8.666/93.  
Data: 14/06/2018.